



PORTARIA N.º 035, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

RETIFICA PERÍODO DE FÉRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na **PORTARIA N.º 21, DE 24 DE JULHO DE 2024** que concedeu o período de férias ao servidor abaixo relacionado:

MARCELO AMBROSIO COELHO
MATRÍCULA N.º 23.400

Onde se lê:

“PERÍODO DAS FÉRIAS: 01/08/2024 à 30/08/2024 – 30 (trinta) dias”

Leia-se:

PERÍODO DAS FÉRIAS: 26/08/2024 à 09/09/2024 – 15 (quinze) dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Novembro de 2024

Laryssa Viale Baroni
Secretária de Desenvolvimento Urbano
Decreto n.º 43.399, de 20/01/2023.

